



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014

Contratante: Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: Setti Engenharia Civil e Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 13.379.095/0001-48, situada na Rua Minas Gerais, n.º 68, Município de Tupassi/Pr, neste ato representada pelo Sr. Roberto Setti, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 6.050.884-4, devidamente inscrito no CPF nº 023.531.399-81.

Objeto: Fica alterada a cláusula vigésima terceira (do prazo de vigência) do contrato originário aditivando-se em mais 120 (cento e vinte) dias, conforme ofício requisitório do Departamento de Engenharia e parecer jurídico, em anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Roberto Setti

Vigência: 23/07/2015 à 23/11/2015

Data da Assinatura: 03/07/2015.